



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 084/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 709/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 7662/2016, que trata de migração de processos físicos da VT de Açailândia/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 01/2016, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada duas equipes de digitalização/migração, nos seguintes períodos: de 06/03 a 10/03/2017 e de 13/03 a 17/03/2017, cópia do despacho postado no evento 02;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor Thiago Oliveira Fernandes integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Açailândia/MA, no período de 13/03 a 17/03/2017, cópia postada no doc. 02;

Considerando o Edital da VT de Açailândia nº 001/2017, cópia postada no doc. 03.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **THIAGO OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotado na 2ª VT de São Luís/MA, Matrícula nº 308161017, para viajar a cidade de Açailândia/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 13/03 a 17/03/2017.



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. Nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **12/03 a 17/03/2017**, o deslocamento do servidor no trecho Imperatriz/Açailândia/Imperatriz ocorrerá em transporte rodoviário, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito